



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

Doe  
28-06-12

T. Rescisão nº 057/2012

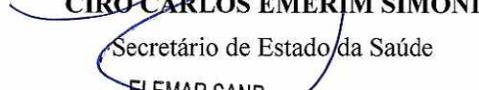
Processo nº 32760-20.00/09-3

**TERMO DE RESCISÃO**

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar da data de 01 de Maio de 2012, o **Contrato nº 597/2009**, celebrado em 29 de dezembro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de dezembro de 2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. CIRO CARLOS EMERIM SIMONI, portador da Carteira de Identidade nº 5004428982 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 191.206.210-00 e a **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES/ UNIVATES**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.342/0001-09, inscrita no CNES sob nº 6224687, com sede na Rua Avelino Tallini, nº 171, Bairro Universitário – LAJEADO/RS, CEP: 95900-000, objetivando a prestação de serviços técnico profissionais especializados, prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Lajeado/RS, tendo em vista a adesão do Município ao Pacto, onde o mesmo passa a ser o gestor dos serviços de saúde daquele município a partir da competência de Maio de 2012, conforme Resolução CIB 138/12, e Informação nº 2399/12 do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – DAHA, às folhas 195, processo administrativo nº 32760-20.00/09-3.

Porto Alegre, 20<sup>ª</sup> de Julho de 2012.

  
**CIRO CARLOS EMERIM SIMONI**  
Secretário de Estado da Saúde

  
**ELEMAR SAND**  
Secretário de Estado da Saúde  
do Rio Grande do Sul Adjunto